

PORTARIA N.º 268, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento Protocolado sob n.º 1556/2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder o restante das férias regulamentares, com gozo durante o período de 15 de agosto à 03 de setembro de 2016, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora Disel Daiane Bortolato Ziesmann, portadora do RG nº 9.530.455-9 e do CPF nº 061.013.279-22, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Licitações e Contratos, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

